

Proc. Administrativo 17- 713/2024

De: Luiz D. - SESUMA - CCO

Para: SESUMA - GS - A/C João N.

Data: 04/06/2024 às 07:57:49

Setores envolvidos:

SESUMA - AJUR, SESUMA - EMP, SESUMA - CCO, SESUMA - DEMAN, GP - CDG, SESUMA - GS

AQUISIÇÃO DE CIMENTO

Prezado Secretário,

Segue o Ato e Aviso de Ratificação para a sua análise e assinatura.

Atenciosamente,

—

Luiz Matheus da Cunha Dantas

Assessor Técnico

Anexos:

Ato_e_Aviso_de_Ratificacao.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório Nº 413/2024, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB,**”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.014/2024, em favor da empresa MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.494.616/0001-40, no valor de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | data da assinatura eletrônica.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 713/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.018/2024, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB,” em favor da empresa MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.494.616/0001-40, no valor R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | data da assinatura eletrônica.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4405-1423-3120-6290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO GOMES DE SOUZA NETO (CPF 929.XXX.XXX-87) em 04/06/2024 12:18:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4405-1423-3120-6290>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.073/2024**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA JCRC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **47.455.443/0001-30**, no VALOR de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no **Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura apresenta Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil a firmar Parceria com a administração pública municipal, em razão da inviabilidade de competição, posto haver somente uma Associação de Quadrilhas Juninas de Capina Grande - ASQUAJU. Fundamento Legal: art. 31, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 8º, do Decreto Municipal nº 4.602/2021.

Campina Grande – PB, 04 de junho de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 14.017/2024, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CORRENTES COMPATÍVEIS COM MOTOSERRAS STIHL MS 170 E 382, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB”**, em favor da **FLORESTA**

MAQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.197.203/0001-94, no valor de R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 04 de junho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 713/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a dispensa de Licitação Nº 14.018/2024, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB,”** em favor da empresa **MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.494.616/0001 - 40 , no valor R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 04 de junho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 2.14.045/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENSA **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.14.045/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.14.045.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 6 DE JUNHO DE 2024. **licitação:** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2023. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GOMES DE SOUZA NETO E MARIA JOSÉ DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

PROCESSO Nº 173/2024
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 030/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de